



## Ata da 53ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e  
2 vinte e um minutos, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos  
3 (PU15) e por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os  
4 membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor**  
5 **Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do  
6 Consuni, o Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**; dos Pró-Reitores e/ou  
7 representantes: **Jucelyno Mayko Corado Macêdo** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda**  
8 **Chaves** (PROGRAD), **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Jaqueline Fritsch**  
9 **(PROAD)**, **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC), **Anderson Breno Souza**  
10 **(PROEC)** e **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP); dos Diretores dos Centros:  
11 **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV),  
12 **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Bruno Trindade Reis** (CMLEM), **Tony**  
13 **Silva Almeida** (CMBJL) e **Romenique da Silva de Freitas** (CMB); dos Representantes  
14 dos Servidores Docentes de Centro: **Julianna Joanna Carvalho Moraes de Campos**  
15 **Baldin** (CCBS) e **Ricardo de Jesus Machado** (CMSMV); do Representante dos  
16 Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Jean Borba Alves Pinheiro**; e do  
17 Representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação: **Neilton dos Reis Goularth**;  
18 para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Relato da Câmara de Ensino,**  
19 **Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:** a) aprovação do Requerimento de dilação  
20 de tempo máximo para conclusão de curso protocolado pela estudante do Programa  
21 de Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, vinculado ao Centro das  
22 Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, **Bruna Karla Pereira de Souza Castro,**  
23 **Processo 23520.007549/2024-37;** b) aprovação do Requerimento de dilação de tempo  
24 máximo para conclusão de curso protocolado pelo estudante do Programa de  
25 Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, vinculado ao Centro das  
26 Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, **Edy Carlos Barbosa Rodrigues,**  
27 **Processo 23520.007846/2024-82;** c) aprovação do Requerimento de dilação de tempo  
28 máximo para conclusão de curso protocolado pelo estudante do Programa de  
29 Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, vinculado ao Centro das  
30 Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, **Noel Antônio de Souza,** **Processo**  
31 **23520.007702/2024-26;** d) aprovação do Requerimento de dilação de tempo máximo  
32 para conclusão de curso protocolado pelo estudante do Programa de Mestrado  
33 Profissional em Matemática – PROFMAT, vinculado ao Centro das Ciências Exatas  
34 e das Tecnologias – CCET, **Leonny George,** **Processo 23520.007820/2024-34;** e)  
35 aprovação do Requerimento de dilação de tempo máximo para conclusão de curso  
36 protocolado pelo estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática  
37 – PROFMAT, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET,  
38 **Márcio Ferreira do Nascimento,** **Processo 23520.007804/2024-41;** f) aprovação do  
39 **Requerimento de dilação de tempo máximo para conclusão de curso protocolado**



40 pelo estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática –  
41 PROFMAT, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET,  
42 Matheus Costa de Souza, Processo 23520.007742/2024-78; g) aprovação da  
43 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 087, DE 18 DE  
44 SETEMBRO DE 2024 – Aprova a Migração do Currículo de 2023 para o de 2016  
45 do Curso de Física – Bacharelado, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das  
46 Tecnologias – CCET, para o estudante Lucas Axel Ramalho Santana, Matrícula:  
47 2023008326; Considerando os prazos para resolução da situação e o período de  
48 recesso da CEAA; Considerando o reconhecimento do equívoco da tramitação do  
49 processo com autorização da migração curricular pelo Colegiado do Curso de  
50 Bacharelado em Física, estando fora de suas competências; Considerando que o  
51 estudante ficou matriculado por quase 12 meses no currículo de 2016 após a  
52 solicitação de migração, e que teve a migração para o currículo 2023 por decisão  
53 administrativa, não sendo o responsável pelo entendimento interno que levou ao  
54 cadastro incorreto ou antecipado; Considerando o Parecer do Conselheiro Antonio  
55 Oliveira de Souza, emitido em 18 de setembro de 2024, apresentando argumentos  
56 favoráveis e recomendando a aprovação do requerimento; e Considerando evitar  
57 prejuízos acadêmicos ao Estudante; Processo 23520.010075/2023-20; h) aprovação  
58 da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 088, DE 23  
59 DE SETEMBRO DE 2024 – Aprova a dilação, de 2 (dois) meses além do previsto no  
60 Regulamento de Ensino de Pós-Graduação – REPG, de tempo máximo para  
61 conclusão de curso ao estudante do Programa de Pós-Graduação em Ciências  
62 Humanas e Sociais - PPGCHS, vinculado ao Centro das Humanidades, Pedro  
63 Henrique Santos Souza, Matrícula nº 2022100187, a contar de 1º de setembro de  
64 2024; Considerando os prazos para resolução da situação e o período de recesso da  
65 CEAA; Considerando as justificativas apresentadas no processo quanto a  
66 “necessidade de ajustes no projeto de pesquisa, que exigiram a substituição da  
67 instituição originalmente estudada devido a dificuldades na obtenção de dados  
68 secundários e primários (entrevistas com stakeholders), que resultou em atrasos no  
69 cronograma de pesquisa e na necessidade de esforços adicionais para identificar  
70 uma nova organização para a realização da pesquisa qualitativa pelo estudante”;  
71 Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Estudante; e atendendo ao  
72 encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades; Processo  
73 23520.008386/2024-18;i) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
74 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 089, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 – Aprova o  
75 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 03/2024 - Seleção de  
76 Bolsistas e Voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à  
77 Docência - PIBID, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da  
78 Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB; Considerando o resultado  
79 preliminar do EDITAL Nº 10/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal  
80 de Nível Superior - CAPES, ao qual a UFOB submeteu proposta institucional e  
81 obteve classificação em segundo lugar nacional; Considerando a previsão de  
82 publicação do resultado final em 25/09/2024, conforme cronograma do EDITAL Nº  
83 10/2024 da CAPES; Considerando a previsão de início do programa ainda no mês



84 de outubro de 2024, o que assegurará a permanência dos estudantes selecionados  
85 nos cursos de licenciatura da UFOB; Considerando os prazos para resolução da  
86 situação e o período de recesso da CEAA; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-  
87 Reitoria de Graduação – PROGRAD; Processo 23520.009138/2024-86; j) aprovação  
88 da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 090, DE 25  
89 DE SETEMBRO DE 2024 - Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
90 PROGRAD/UFOB Nº 04/2024 - Seleção de Docentes da Educação Básica para  
91 atuarem como Supervisores no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à  
92 Docência - PIBID, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da  
93 Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB; Considerando o resultado  
94 preliminar do EDITAL Nº 10/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal  
95 de Nível Superior - CAPES, ao qual a UFOB submeteu proposta institucional e  
96 obteve classificação em segundo lugar nacional; Considerando a previsão de  
97 publicação do resultado final em 25/09/2024, conforme cronograma do EDITAL Nº  
98 10/2024 da CAPES; Considerando a previsão de início do programa ainda no mês  
99 de outubro de 2024, o que assegurará a permanência dos estudantes selecionados  
100 nos cursos de licenciatura da UFOB; Considerando os prazos para resolução da  
101 situação e o período de recesso da CEAA; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-  
102 Reitoria de Graduação – PROGRAD; Processo 23520.009142/2024-44; k)  
103 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº  
104 091, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 – Aprova a Migração do Currículo de 2023  
105 para o de 2014 do Curso de História – Bacharelado, vinculado ao Centro das  
106 Humanidades – CEHU, para o estudante Onivaldo Rodrigues de Sousa, Matrícula:  
107 2023007946; Considerando os prazos para resolução da situação e o período de  
108 recesso da CEAA; Considerando que o PPC revisado do curso de Bacharelado em  
109 História ainda está passando pelos trâmites de avaliação, ocasionando dificuldades  
110 para o registro das atividades de extensão no histórico do estudante; Considerando  
111 que, a menos da curricularização da extensão, o currículo atual reflete o currículo  
112 antigo, o que permite a conclusão do curso ainda em 2024.1; Considerando o Parecer  
113 do Conselheiro Antonio Oliveira de Souza, emitido em 26 de setembro de 2024,  
114 apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do  
115 requerimento; e Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Estudante; Processo  
116 23520.008650/2024-13; l) aprovação da alteração do Modelo de EDITAL  
117 PROAE/UFOB - Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton  
118 Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/MEC, encaminhada pela  
119 Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE, Processo  
120 23520.012960/2022-62; m) aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB -  
121 Processo Seletivo para realização do Teste de Proficiência em Língua Inglesa -  
122 TOEFL ITP REMOTE, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e  
123 Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.009048/2024-95; n) aprovação da Proposta de  
124 Resolução que Institui o Programa Anfitriões no âmbito da Universidade Federal  
125 do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e  
126 Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.009122/2024-73; 3) Relato da Câmara de  
127 Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD



128 **REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 09 DE SETEMBRO DE**  
129 **2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO EDITAL**  
130 **PROEC/UFOB Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE**  
131 **INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025, para inclusão do item 3.3.1 no**  
132 **corpo do Edital; Considerando a necessidade de explicitar critério para distribuição**  
133 **de quantitativo de bolsas por projeto; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-**  
134 **Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.007710/2024-72; b)**  
135 **aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB**  
136 **Nº 022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 – Aprova o TERMO DE**  
137 **APOSTILAMENTO Nº 04 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024 - PROGRAMA**  
138 **INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024 –**  
139 **2025; Considerando a necessidade de inserir ANEXO V intitulado de “Carta de**  
140 **Anuência da Chefia da unidade de lotação”, mencionado no edital, mas ausente; e,**  
141 **Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec,**  
142 **Processo 23520.007710/2024-72; c) aprovação da alteração do §2º do Art. 19. da**  
143 **RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 23 DE MAIO DE 2024, que**  
144 **Dispõe sobre a Política de Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia –**  
145 **UFOB, Processo 23520.010465/2020-57; d) aprovação da Proposta de Resolução**  
146 **para regulamentar o disposto na “Seção IV - Das Pessoas Reconhecidas pela**  
147 **Universidade e Não Incluídas nas Categorias Convencionais”, Capítulo V, Título I,**  
148 **do Estatuto da UFOB (RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 024, DE 19 DE**  
149 **AGOSTO DE 2024), Processo 23520.007474/2024-94; 4) Relato da Câmara de**  
150 **Normas e Recursos: a) aprovação da alteração do Regimento Interno da Reitoria da**  
151 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB (RESOLUÇÃO**  
152 **CNR/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022), encaminhada**  
153 **pela Reitoria, Processo 23520.005283/2024-98; 5) Apreciação da solicitação de**  
154 **emissão de Moção de Congratulação pelos 20 anos da Universidade Federal do Vale**  
155 **do São Francisco - Univasf, enviada pelo Gabinete da Reitoria da UFOB, Relator:**  
156 **Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni; 6) Apreciação**  
157 **da Lista de Indicados para compor o Comitê Externo de Assessoramento dos**  
158 **Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico**  
159 **e Inovação para o ciclo 2025-2027, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-**  
160 **Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.010146/2024-75, Relatora:**  
161 **Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa; 7) Apreciação da Lista de Indicados**  
162 **para compor o Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação**  
163 **Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para o ciclo**  
164 **2024-2026, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –**  
165 **PROPGP, Processo 23520.003985/2024-37, Relatora: Conselheira Aurizangela**  
166 **Oliveira de Sousa. Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor e Presidente do Conselho,**  
167 **Professor Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros**  
168 **presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa**  
169 **Maria da Vitória, e deu início à 53ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da**  
170 **UFOB. Deu as boas-vindas aos novos representantes no Consuni: Representantes dos**  
171 **Técnico-Administrativos em Educação – TAE - Jean Borba Alves Pinheiro – Titular e**



172 Helder Aparecido Figueirêdo Lobo – Suplente. Passou a palavra aos conselheiros para  
173 apresentação do primeiro ponto da pauta: **1) Informes**. O conselheiro **Uiliam Souza**  
174 informou, em relação à indisponibilidade recorrente de internet no Campus Reitor  
175 Edgard Santos - CRES e Reitoria no mês de outubro, que foi algo atípico, que de fato  
176 o nível de disponibilidade deste serviço foi abaixo do nível pactuado em contrato entre  
177 a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e operadora de distribuição. Em  
178 novembro não foram identificadas, até o momento, nenhuma indisponibilidade.  
179 Contextualizou que a conexão de Internet na UFOB, distribuída pela RNP, é entregue  
180 por operadoras terceirizadas. E complementou com as principais Ações tomadas para  
181 melhoria: 2023 – A PROTIC entregou um relatório de indisponibilidade à Reitoria,  
182 que solicitou, junto ao MEC, uma redundância de link da RNP. A solicitação, porém,  
183 não foi atendida; 2024 – Um relatório atualizado de indisponibilidade foi entregue à  
184 Reitoria, que reforçou a solicitação de redundância junto ao MEC, ainda sem sucesso;  
185 2024 – A PROTIC acionou o Ponto de Presença da RNP na Bahia - POP-BA e a  
186 Secretaria de Ciência e Tecnologia da Bahia - SECTI-BA para discutir soluções para  
187 o cenário atual. Houve reunião, entre o POP-BA, Gestão RNP e Operadora para discutir  
188 a situação do não cumprimento do Acordo de Nível de Serviço por parte da Operadora;  
189 2025 – A RNP sinalizou que tem previsão para em 2025 a UFOB ser integrada ao  
190 Programa da Rede Comunitária de Educação e Pesquisa - Redecomep, inserindo  
191 Barreiras como um ponto de agregação de uma rede metropolitana, com um link direto  
192 para o POP-BA, sem interferência de operadoras; 2025 – Está sendo considerado  
193 também, incluir no orçamento de 2025 a contratação de um link local para Barreiras,  
194 de forma a garantir uma conexão mais estável. O valor aproximado de um contrato de  
195 link redundante dedicado, com as mesmas configurações do link atual da RNP, custaria  
196 para a UFOB aproximadamente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) ao ano.  
197 Complementou que a PROTIC e o GABINETE estão acompanhando de perto os  
198 desdobramentos e seguindo em busca de uma solução definitiva. Registrou, sobre o  
199 Polare (Sistema disponibilizado na vitrine do MEC como solução para a implementação  
200 do Programa de Gestão e Desempenho do Governo Federal), no que compete  
201 especificamente sobre o sistema que será utilizado, que a PROTIC tem a previsão, no  
202 início de 2025, que a versão para testes seja entregue à comunidade Universitária. O  
203 conselheiro **Rafael Simões** informou a aprovação da adesão da UFOB junto à Rede  
204 Nordeste de Formação em Saúde da Família - RENASF. A conselheira Adma Chaves  
205 informou que a proposta institucional submetida ao Edital 10/2024 da Coordenação de  
206 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES para execução do Programa  
207 Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, no ciclo 2024-2026, foi  
208 aprovada em 2º lugar nacional e 1º lugar entre as instituições baianas. Todos os cursos  
209 de licenciatura foram contemplados. São 144 (cento e quarenta e quatro) bolsas para  
210 estudantes, 18 (dezoito) bolsas para professores da educação básica pública e 7 (sete)  
211 bolsas para professores coordenadores da UFOB. O programa é importante para a  
212 formação docente dos licenciados da UFOB e para a articulação com a educação  
213 básica. Registrou que as propostas institucionais submetidas ao Edital 04/2024 da  
214 Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESU/MEC foram  
215 aprovadas para criação de 02 (dois) novos grupos do Programa de Educação Tutorial -



216 PET na UFOB: o PET Encontro de Saberes na UFOB, vinculado à rede Encontro de  
217 Saberes, e o PET Saberes Insurgentes, vinculado à Rede de Educação Antirracista. O  
218 programa tem caráter permanente, sendo cada grupo formado por 12 (doze) estudantes  
219 bolsistas e 01 (um) tutor. Informou que em julho de 2024 o Supremo Tribunal Federal  
220 considerou inconstitucional o uso do Critério de Inclusão Regional, como bonificação.  
221 A UFOB não utiliza o bônus, mas faz uso do Critério de Inclusão Regional como  
222 reserva de vagas. Entretanto, o MEC, em reunião no mês de setembro/2024, realizou o  
223 “Colóquio de Ações Afirmativas próprias das IFES” que indicou que não seria possível  
224 utilizar o critério no SiSU 2025. Apresentou os pontos jurídicos, os argumentos legais,  
225 mas também possibilitou a apresentação dos dados de ingresso, permanência e  
226 conclusão dos estudantes que entram pelo critério, por parte das IFES participantes do  
227 Colóquio. Em outubro de 2024, em reunião do Colégio de Pró-Reitores de Graduação  
228 em Natal-RN, o MEC reiterou a impossibilidade do uso da ação afirmativa no SiSU.  
229 Considerando a situação do Critério de Inclusão Regional, a PROGRAD solicitou à  
230 Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA a suspensão da  
231 aplicação do Art. 33 da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 19/2022 sobre as  
232 ações afirmativas para ingresso na graduação da UFOB, até que a pauta seja apreciada  
233 pela CEAA e pelo Consuni. Em breve a PROGRAD solicitará pauta para discussão do  
234 tema. A conselheira **Aurizangela Sousa** comunicou a aprovação, durante a 233ª  
235 Reunião do Comitê Técnico-Científico da Educação Superior - CTC/ES da Fundação  
236 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, da proposta  
237 de Mestrado Profissional em Artes, Comunicação e Territorialidades - PPGACT, da  
238 área Interdisciplinar, coordenada pelo Professor Nelson Soares, docente do Centro  
239 Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória. A UFOB aguarda a homologação e  
240 publicação do resultado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, do Ministério da  
241 Educação - MEC para o início das atividades do curso. Informou a realização do I  
242 Unicoop: Encontro de Cooperação Acadêmica Internacional. Que a Diretoria de  
243 Relações Internacionais - DRI da UFOB iniciou a primeira de três etapas do Unicoop.  
244 Que as atividades serão desenvolvidas em três partes: preparação, apresentação e  
245 resultados. A primeira começa nesta sexta (8) às 14h, via plataforma Google Meet,  
246 exclusivamente para os grupos de pesquisa da UFOB. Nesta primeira edição, os  
247 encontros serão com representantes de instituições cubanas. As próximas etapas  
248 deverão contemplar uma universidade Argentina e universidades Russas. O  
249 conselheiro **Anderson Souza** registrou a finalização dos trâmites de seleção de projetos  
250 e bolsistas do EDITAL PROEC Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
251 BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024–2025, em que foram  
252 concedidas 29 (vinte e nove) bolsas para estudantes extensionistas, em projetos  
253 aprovados e que já se iniciaram dia 05/11/24. Além disso, todas as sugestões de  
254 melhorias do processo seletivo serão encaminhadas para câmara assessora ao Consuni  
255 no momento oportuno. Que no dia 18/11/24, das 16 às 18h, ocorrerá a aula "ODS na  
256 extensão" do curso online "Institucionalização da agenda 2030", importante iniciativa  
257 articulada pela UFOB em parceria com outras Instituições públicas de ensino superior.  
258 A conselheira **Vera Nunes** registrou a Criação do mestrado em Santa Maria da Vitória  
259 na área de Arte, Comunicação e Territorialidade. Parabenizou à equipe que elaborou a



260 proposta: Nelson Soares Pereira Júnior, Leonardo Santa Inês Cunha, Jancileide Souza  
261 dos Santos, Ricardo de Jesus Mchado e Vera Regiane Brescovici Nunes. Informou que  
262 ocorrerá Formatura, no dia 13 de novembro, de 16 (dezesesseis) estudantes do Curso de  
263 Publicidade e Propaganda no Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória. O  
264 conselheiro **Antonio Souza** informou a realização nos dias 17 e 18 de outubro no Campus  
265 de Barra do “III Fórum de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis” e agradeceu à  
266 Direção do Centro e demais membros da comunidade que contribuíram para sua  
267 realização. Que no Fórum foram discutidas pautas consideradas muito importantes do  
268 ponto de vista das ações afirmativas e da assistência estudantil na UFOB. Registrou que  
269 no dia 01/11/24 foi assinada a ordem de serviço com a empresa que irá produzir e fornecer  
270 as refeições no Restaurante Universitário do Campus Reitor Edgard Santos, e enfatizou a  
271 importância desta conquista para toda a comunidade. Que por meio do Núcleo de Esporte  
272 e Lazer em parceria com outros setores da UFOB será realizada a 3ª Corrida da UFOB,  
273 sendo também realizado o evento em outros *campi*. Informou que nos dias 30 e 31/10/24  
274 foi realizada a Reunião da Andifes na Universidade Federal do Ceará – UFC, onde  
275 ocorreram reuniões temáticas, como por exemplo: “O papel da universidade federal no  
276 meio ambiente” e “Integração entre a cultura e educação”. O conselheiro **Luís Amaral**  
277 comunicou que no último mês de outubro foram iniciadas as atividades do Programa  
278 de Pós-graduação em Ciência dos Materiais do CCET, sendo ministrada pelo Prof.  
279 Antonio Oliveira de Souza, no dia 24/10/2024, a aula magna para os novos estudantes.  
280 Registrou que na última semana foi realizada a visita de renovação de reconhecimento  
281 do curso de Bacharelado em Física do CCET, tendo sido atribuído pelos avaliadores o  
282 conceito 4 (quatro) ao curso. O **Presidente Jacques Miranda** fez o registro das agendas  
283 institucionais cumpridas pela Reitoria e outros assuntos: i) Sobre o Programa de Gestão e  
284 Desempenho – PGD registrou que a organização do plano vinculado ao PGD é para  
285 dezembro e a organização do sistema é para o mês de janeiro. Que em breve terá a  
286 publicação do documento que implementa a regulamentação do PGD na UFOB; ii)  
287 Quanto ao debate sobre o Critério de Inclusão Regional, declarado como  
288 inconstitucional por parte do STF, que a equipe da UFOB tem trabalhado com o estudo  
289 dos dados para apresentação de uma solução a ser adotada pela Instituição; iii) Sobre  
290 o Orçamento 2025, Projeto de Lei Complementar - PLC 175, proposta do Deputado  
291 Rubens Pereira Jr., que vedava a vinculação de emendas parlamentares às  
292 universidades federais, informou que no dia 02/11/24 ocorreu reunião com articulação  
293 da Deputada Alice Portugal, entre os Reitores da Bahia e o relator do orçamento  
294 Senador Angelo Coronel. Que o PLC 175, que tramitava junto ao orçamento excluía  
295 as universidades federais do acesso, em 2025, às emendas parlamentares, o que causou  
296 grande preocupação dentro da Rede de Universidades, havendo um esforço de todos  
297 os reitores para tentar sensibilizar o Relator, Deputado Elmar Nascimento. Que ocorreu  
298 a votação em caráter de urgência, e com os esforços e diálogos com os parlamentares  
299 foi conseguido um resultado final positivo, com parecer que incluiu as universidades;  
300 iv) no dia 20/09/24 ocorreu o “Encontro Loco-Regional do Mais Médicos” com  
301 participação de representantes do governo federal, do governo estadual, da  
302 Universidade, com destaque para equipe do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde  
303 - CCBS, equipes das secretarias dos municípios, médicos, coordenadores e tutores do



304 programa; v) em 09/10/24 participou da Colação de grau de concluintes do Cento das  
305 Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET; vi) em 31/10/24 participou da Colação de  
306 Grau de concluintes do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães –  
307 CMLEM; vii) registrou sua participação na Missão Internacional: Missão Científica e  
308 Acadêmica Brasil-Rússia, ocorrida no período de 14 a 21 de outubro, Local: Rússia.  
309 Contando com uma delegação formada por reitores e representantes de universidades  
310 públicas, Laboratório Nacional de Computação Científica e Comissão Nacional de  
311 Energia Nuclear, sob coordenação do Ministério de Relações Exteriores do Brasil, por  
312 meio da Embaixada Brasileira em Moscou. Visita ao National Research University  
313 Higher School of Economics – HSE; 14/10/2024 - Visita e apresentações na Research  
314 Center of Biotechnology da Russian Academy of Sciences - RAS and International  
315 Centre for Innovations in Science, Technology and Education – ICISTE.  
316 Recepcionados pela Embaixada do Brasil em Moscou; 15/10/2024 - Mesa de debates  
317 e apresentações na Russian State University for the Humanities - RSUH e Visita ao  
318 Skolkovo Institute of Science and Technology – Skoltech; 16/10/2024 - Fórum de  
319 Reitores das universidades da Rússia, Brazil e Belarus na Lomonosov Moscow State  
320 University - MSU, com assinatura do Documento que cria a Liga de Reitores das  
321 Universidades do BRICS; 17 e 18/10/2024 – Moscou: Fórum dos Reitores das  
322 Universidades dos países do BRICS, com assinatura de Memorandos de Intenções. 1)  
323 MariState University e 2) NATIONAL RESEARCH LOBACHEVSKY STATE  
324 UNIVERSITY OF NIZHNY NOVGOROD; 20/10/2024 - Reunião com a  
325 administração do Território Sirius e Sirius University of Science and Technology e  
326 Participação no BRICS Science & Education Congress on ecology and climate change;  
327 Reunião com lideranças dos centros de pesquisa da Sirius University of Science and  
328 Technology; 21/10/2024 - Participação no BRICS Science & Education Congress on  
329 ecology and climate change; viii) Agradeceu aos que participaram da Retomada do  
330 ciclo de reuniões com cursos de graduação: 29/10/2024 - Reunião do Curso de  
331 Administração e equipe da reitoria e Reunião do Curso de História (L/B) e equipe da  
332 reitoria; 01/11/2024 - Reunião do Curso de Engenharia Civil e equipe da reitoria e  
333 Reunião do Curso de Ciências Biológicas (L/B) e equipe da reitoria; ix) 24/09/24 -  
334 Reunião com Diretor de Programas, Sr. Adilson Santana de Carvalho, e da Diretoria  
335 de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior -  
336 DIFES/Sesu/MEC, período da manhã, no Ministério da Educação, tendo como pauta:  
337 "Desafio sobre a conectividade nos campi; apoio para implantar novo link de  
338 comunicação de dados; panorama dos campi da UFOB e abertura de novos cursos";  
339 ainda no dia 24/09/24 - Reunião com a presidência da Empresa Brasileira de Serviços  
340 Hospitalares - Ebserh, período da tarde, na sede Presidência da Empresa em Brasília,  
341 tendo como pauta: "Apresentação do quadro atual dos campos de prática da área de  
342 saúde, viabilidade de implantação de hospital universitário em Barreiras e  
343 procedimentos operacionais"; x) 24 e 25/09/2024 - Reunião do Pleno da Associação  
344 Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, na  
345 Sede da Andifes em Brasília; xi) em 08/11/24 ocorrerá a entrega das instalações onde  
346 irá funcionar o Laboratório de Análises Clínicas da UFOB, que envolve apoio e parcerias  
347 de instituições da região e do Ministério da Educação com viabilização de recursos.





348 Agradeceu ao Diretor Rafael Simões que liberou, no âmbito do Centro, todas as ações  
349 para ocupação dos espaços, com objetivo de viabilizar a realização de estágios. O  
350 conselheiro **Jean Pinheiro** comunicou interesse dos servidores Técnico-Administrativos  
351 em Educação na criação de mestrado exclusivo para TAEs na área de Administração  
352 Pública, sendo esclarecidas pelo **Presidente Jacques Miranda** as possibilidades e ações  
353 necessárias para proposição de um mestrado, que precisa partir de docentes com titulação  
354 na área para a apresentação de proposta, além de outros esclarecimentos. Não havendo  
355 mais informes, o Presidente do Consuni passou a palavra à Presidente da CEEA para  
356 apresentação do segundo ponto da pauta: **2) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos**  
357 **Estudantis e Ações Afirmativas:** a) **aprovação do Requerimento de dilação de tempo**  
358 **máximo para conclusão de curso protocolado pela estudante do Programa de**  
359 **Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, vinculado ao Centro das**  
360 **Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Bruna Karla Pereira de Souza Castro,**  
361 **Processo 23520.007549/2024-37;** b) **aprovação do Requerimento de dilação de tempo**  
362 **máximo para conclusão de curso protocolado pelo estudante do Programa de**  
363 **Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, vinculado ao Centro das**  
364 **Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Edy Carlos Barbosa Rodrigues,**  
365 **Processo 23520.007846/2024-82;** c) **aprovação do Requerimento de dilação de tempo**  
366 **máximo para conclusão de curso protocolado pelo estudante do Programa de**  
367 **Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT, vinculado ao Centro das**  
368 **Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Noel Antônio de Souza, Processo**  
369 **23520.007702/2024-26;** d) **aprovação do Requerimento de dilação de tempo máximo**  
370 **para conclusão de curso protocolado pelo estudante do Programa de Mestrado**  
371 **Profissional em Matemática – PROFMAT, vinculado ao Centro das Ciências Exatas**  
372 **e das Tecnologias – CCET, Leonny George, Processo 23520.007820/2024-34;** e)  
373 **aprovação do Requerimento de dilação de tempo máximo para conclusão de curso**  
374 **protocolado pelo estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática**  
375 **– PROFMAT, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET,**  
376 **Márcio Ferreira do Nascimento, Processo 23520.007804/2024-41;** f) **aprovação do**  
377 **Requerimento de dilação de tempo máximo para conclusão de curso protocolado**  
378 **pelo estudante do Programa de Mestrado Profissional em Matemática –**  
379 **PROFMAT, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET,**  
380 **Matheus Costa de Souza, Processo 23520.007742/2024-78;** g) **aprovação da**  
381 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 087, DE 18 DE**  
382 **SETEMBRO DE 2024 – Aprova a Migração do Currículo de 2023 para o de 2016**  
383 **do Curso de Física – Bacharelado, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das**  
384 **Tecnologias – CCET, para o estudante Lucas Axel Ramalho Santana, Matrícula:**  
385 **2023008326; Considerando os prazos para resolução da situação e o período de**  
386 **recesso da CEEA; Considerando o reconhecimento do equívoco da tramitação do**  
387 **processo com autorização da migração curricular pelo Colegiado do Curso de**  
388 **Bacharelado em Física, estando fora de suas competências; Considerando que o**  
389 **estudante ficou matriculado por quase 12 meses no currículo de 2016 após a**  
390 **solicitação de migração, e que teve a migração para o currículo 2023 por decisão**  
391 **administrativa, não sendo o responsável pelo entendimento interno que levou ao**



392 cadastro incorreto ou antecipado; Considerando o Parecer do Conselheiro Antonio  
393 Oliveira de Souza, emitido em 18 de setembro de 2024, apresentando argumentos  
394 favoráveis e recomendando a aprovação do requerimento; e Considerando evitar  
395 prejuízos acadêmicos ao Estudante; Processo 23520.010075/2023-20; h) aprovação  
396 da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 088, DE 23  
397 DE SETEMBRO DE 2024 – Aprova a dilação, de 2 (dois) meses além do previsto no  
398 Regulamento de Ensino de Pós-Graduação – REPG, de tempo máximo para  
399 conclusão de curso ao estudante do Programa de Pós-Graduação em Ciências  
400 Humanas e Sociais - PPGCHS, vinculado ao Centro das Humanidades, Pedro  
401 Henrique Santos Souza, Matrícula nº 2022100187, a contar de 1º de setembro de  
402 2024; Considerando os prazos para resolução da situação e o período de recesso da  
403 CEAA; Considerando as justificativas apresentadas no processo quanto a  
404 “necessidade de ajustes no projeto de pesquisa, que exigiram a substituição da  
405 instituição originalmente estudada devido a dificuldades na obtenção de dados  
406 secundários e primários (entrevistas com stakeholders), que resultou em atrasos no  
407 cronograma de pesquisa e na necessidade de esforços adicionais para identificar  
408 uma nova organização para a realização da pesquisa qualitativa pelo estudante”;  
409 Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Estudante; e atendendo ao  
410 encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades; Processo  
411 23520.008386/2024-18; i) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
412 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 089, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 – Aprova o  
413 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 03/2024 - Seleção de  
414 Bolsistas e Voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à  
415 Docência - PIBID, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da  
416 Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB; Considerando o resultado  
417 preliminar do EDITAL Nº 10/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal  
418 de Nível Superior - CAPES, ao qual a UFOB submeteu proposta institucional e  
419 obteve classificação em segundo lugar nacional; Considerando a previsão de  
420 publicação do resultado final em 25/09/2024, conforme cronograma do EDITAL Nº  
421 10/2024 da CAPES; Considerando a previsão de início do programa ainda no mês  
422 de outubro de 2024, o que assegurará a permanência dos estudantes selecionados  
423 nos cursos de licenciatura da UFOB; Considerando os prazos para resolução da  
424 situação e o período de recesso da CEAA; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-  
425 Reitoria de Graduação – PROGRAD; Processo 23520.009138/2024-86; j) aprovação  
426 da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 090, DE 25  
427 DE SETEMBRO DE 2024 - Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
428 PROGRAD/UFOB Nº 04/2024 - Seleção de Docentes da Educação Básica para  
429 atuarem como Supervisores no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à  
430 Docência - PIBID, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da  
431 Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB; Considerando o resultado  
432 preliminar do EDITAL Nº 10/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal  
433 de Nível Superior - CAPES, ao qual a UFOB submeteu proposta institucional e  
434 obteve classificação em segundo lugar nacional; Considerando a previsão de  
435 publicação do resultado final em 25/09/2024, conforme cronograma do EDITAL Nº



436 10/2024 da CAPES; Considerando a previsão de início do programa ainda no mês  
437 de outubro de 2024, o que assegurará a permanência dos estudantes selecionados  
438 nos cursos de licenciatura da UFOB; Considerando os prazos para resolução da  
439 situação e o período de recesso da CEAA; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-  
440 Reitoria de Graduação – PROGRAD; Processo 23520.009142/2024-44; k) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº  
441 091, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 – Aprova a Migração do Currículo de 2023  
442 para o de 2014 do Curso de História – Bacharelado, vinculado ao Centro das  
443 Humanidades – CEHU, para o estudante Onivaldo Rodrigues de Sousa, Matrícula:  
444 2023007946; Considerando os prazos para resolução da situação e o período de  
445 recesso da CEAA; Considerando que o PPC revisado do curso de Bacharelado em  
446 História ainda está passando pelos trâmites de avaliação, ocasionando dificuldades  
447 para o registro das atividades de extensão no histórico do estudante; Considerando  
448 que, a menos da curricularização da extensão, o currículo atual reflete o currículo  
449 antigo, o que permite a conclusão do curso ainda em 2024.1; Considerando o Parecer  
450 do Conselheiro Antonio Oliveira de Souza, emitido em 26 de setembro de 2024,  
451 apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do  
452 requerimento; e Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Estudante; Processo  
453 23520.008650/2024-13; l) aprovação da alteração do Modelo de EDITAL  
454 PROAE/UFOB - Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton  
455 Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/MEC, encaminhada pela  
456 Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE, Processo  
457 23520.012960/2022-62; m) aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB -  
458 Processo Seletivo para realização do Teste de Proficiência em Língua Inglesa -  
459 TOEFL ITP REMOTE, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e  
460 Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.009048/2024-95; n) aprovação da Proposta de  
461 Resolução que Institui o Programa Anfitriões no âmbito da Universidade Federal  
462 do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e  
463 Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.009122/2024-73. A conselheira Adma Chaves,  
464 Presidente da CEAA, cumprimentou a todos e fez o relato dos documentos aprovados  
465 pela Câmara, registrando as justificativas e esclarecimentos quanto aos pleitos  
466 apreciados. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** abriu para considerações  
467 e retiradas de dúvidas pelos conselheiros. Não havendo questionamentos, o **Presidente**  
468 passou a palavra ao Presidente da CPECC para apresentação do terceiro ponto da pauta:  
469 **3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:** a) aprovação  
470 da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 021, DE  
471 09 DE SETEMBRO DE 2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03  
472 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
473 BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025, para inclusão do  
474 item 3.3.1 no corpo do Edital; Considerando a necessidade de explicitar critério para  
475 distribuição de quantitativo de bolsas por projeto; e, Atendendo ao  
476 encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo  
477 23520.007710/2024-72; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
478 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 – Aprova o



480 **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024 -**  
481 **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO -**  
482 **PIBIEX 2024 – 2025; Considerando a necessidade de inserir ANEXO V intitulado**  
483 **de “Carta de Anuência da Chefia da unidade de lotação”, mencionado no edital, mas**  
484 **ausente; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -**  
485 **Proec, Processo 23520.007710/2024-72; c) aprovação da alteração do §2º do Art. 19.**  
486 **da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 23 DE MAIO DE 2024,**  
487 **que Dispõe sobre a Política de Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia**  
488 **– UFOB, Processo 23520.010465/2020-57; d) aprovação da Proposta de Resolução**  
489 **para regulamentar o disposto na “Seção IV - Das Pessoas Reconhecidas pela**  
490 **Universidade e Não Incluídas nas Categorias Convencionais”, Capítulo V, Título I,**  
491 **do Estatuto da UFOB (RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 024, DE 19 DE**  
492 **AGOSTO DE 2024), Processo 23520.007474/2024-94. O conselheiro Anderson Souza,**  
493 **Presidente da CPECC, cumprimentou a todos e fez o relato dos documentos aprovados**  
494 **pela Câmara, registrando as justificativas e esclarecimentos quanto aos pleitos**  
495 **apreciados. Concluído o relato, o Presidente Jacques Miranda abriu para considerações**  
496 **e retiradas de dúvidas pelos conselheiros. Não havendo questionamentos, o Presidente**  
497 **passou a palavra à Presidente da CNR para a apresentação do quarto ponto da pauta: 4)**  
498 **Relato da Câmara de Normas e Recursos: a) aprovação da alteração do Regimento**  
499 **Interno da Reitoria da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB**  
500 **(RESOLUÇÃO CNR/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022),**  
501 **encaminhada pela Reitoria, Processo 23520.005283/2024-98. A conselheira Jaqueline**  
502 **Fritsh, Presidente da CNR, cumprimentou a todos e fez o relato dos documentos**  
503 **aprovados pela Câmara, registrando as justificativas e esclarecimentos quanto aos pleitos**  
504 **apreciados. Concluído o relato, o Presidente Jacques Miranda abriu para considerações**  
505 **e retiradas de dúvidas pelos conselheiros. Não havendo questionamentos, o Presidente**  
506 **passou ao quinto ponto da pauta: 5) Apreciação da solicitação de emissão de Moção de**  
507 **Congratulação pelos 20 anos da Universidade Federal do Vale do São Francisco -**  
508 **Univasf, enviada pelo Gabinete da Reitoria da UFOB, Relator: Conselheiro Jacques**  
509 **Antonio de Miranda – Presidente do Consuni. O Presidente Jacques Miranda**  
510 **informou que em 18/10/24 a Univasf completou seus 20 anos. Registrou a felicidade em**  
511 **celebrar a segunda década da instituição, considerando a sua importância para a formação**  
512 **de pessoas de diversas localidades, incluindo muitos servidores da UFOB, formados**  
513 **naquela instituição, que tem atuação em alguns estados do Nordeste. Relatou que a**  
514 **primeira motivação para a criação de uma universidade em Barreiras era para que fosse**  
515 **um campus da Univasf, mas que posteriormente isso foi feito junto à Universidade**  
516 **Federal da Bahia – UFBA. Apresentou histórico sobre a criação da Univasf e celebração**  
517 **dos seus 20 anos e abriu para manifestações. O conselheiro Anderson Souza congratulou**  
518 **a Univasf pela celebração dos seus 20 anos, sendo uma instituição relevante e**  
519 **transformadora de vidas na região. Como egresso da instituição, manifestou seu**  
520 **contentamento e deu os parabéns, sendo acompanhado pelos conselheiros Jean Pinheiro**  
521 **e Antonio Souza. Os conselheiros Antonio Oliveira e Anderson Souza se**  
522 **disponibilizaram para redigir o texto da moção, o que foi acolhido. Não havendo mais**  
523 **dúvidas e/ou contribuições, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a**



524 **solicitação de emissão de Moção de Congratulação pelos 20 anos da Universidade**  
525 **Federal do Vale do São Francisco – Univasf, que foi aprovada por unanimidade.**  
526 Dando continuidade à reunião o Presidente passou a palavra à relatora para apresentação  
527 do sexto ponto da pauta: **6) Apreciação da Lista de Indicados para compor o Comitê**  
528 **Externo de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em**  
529 **Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para o ciclo 2025-2027, encaminhada pela**  
530 **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**  
531 **23520.010146/2024-75, Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa.** A  
532 conselheira **Aurizangela Sousa** cumprimentou a todos e fez a apresentação dos nomes  
533 dos candidatos indicados, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSUNI N°  
534 003/2020, para a composição do Comitê Externo que atuará em assessoria à Coordenação  
535 dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOB. Observou que a lista é  
536 composta por professores e/ou pesquisadores de outras Instituições de Ensino e Pesquisa,  
537 todos com bolsa de produtividade em pesquisa ou em desenvolvimento tecnológico e  
538 extensão inovadora, conforme disposto no §3º do Art. 8º da RESOLUÇÃO CONSUNI  
539 N° 003/2020: Acácio Figueiredo Neto (UNIVASF); Adeline Annelise Marie Stervinou  
540 (UFC); Adriano Jakelaitis (IFGO); Alexander Machado Cardoso (UERJ); Ana Roseli  
541 Paes dos Santos (UFT); Bagnolia Araujo Costa (UFPB); Bruno Augusto Benevenuto de  
542 Andrade (UFRJ); Dorgival Moraes de Lima Júnior (UFERSA); Fabio de Souza Dias  
543 (UFBA); Fernando de Carvalho da Silva (UFF); José Rafael Bordin (UFPEL); Silvio do  
544 Desterro Cunha (UFBA); Walter Nei Lopes dos Santos (UNEB). Complementou  
545 informando que os indicados apresentaram manifestação pessoal à consulta realizada pelo  
546 Comitê Interno de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica  
547 da UFOB - PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 144, de 11 de julho de 2024. Que os  
548 escolhidos terão mandato de 02 (dois) anos, a contar do encerramento dos mandatos dos  
549 atuais membros - PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 113, DE 31 DE MARÇO DE 2023,  
550 sendo permita a eles uma única recondução, respeitando-se os critérios estabelecidos no  
551 §4º do Art. 8º da Resolução supracitada. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques**  
552 **Miranda** franqueou a palavra aos conselheiros para manifestações. Não havendo, o  
553 **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Lista de Indicados para compor**  
554 **o Comitê Externo de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de**  
555 **Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para o ciclo 2025-2027,**  
556 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**  
557 **23520.010146/2024-75, que foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, o Presidente  
558 passou a palavra à relatora para apresentação do sétimo ponto da pauta: **7) Apreciação**  
559 **da Lista de Indicados para compor o Comitê Institucional de Assessoramento dos**  
560 **Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico**  
561 **e Inovação para o ciclo 2024-2026, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-**  
562 **Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.003985/2024-37, Relatora:**  
563 **Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa.** A conselheira **Aurizangela Sousa**  
564 informou que foi encaminhado o Processo n° 23520.003985/2024-37 para análise e  
565 apreciação do Consuni, que trata dos nomes dos docentes selecionados a partir da  
566 CHAMADA PÚBLICA N° 06/2024 – PROPGP/UFOB, para integrar o Comitê  
567 Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em



568 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para o ciclo 2024-2026. Que a CHAMADA  
569 PÚBLICA Nº 06/2024 – PROPGP/UFOB se fez necessária pelo fato de que na Chamada  
570 anterior, CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 – PROPGP/UFOB, apreciada pelo  
571 Consuni, conforme PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 144, de 11 de julho de 2024, tem  
572 um quantitativo de 44 (quarenta e quatro) vagas que não foram preenchidas. A fim de  
573 alcançar o preenchimento das vagas remanescentes, com a nova chamada, foram obtidas  
574 05 (cinco) inscrições de docentes para 03 (três) áreas específicas e, em atendimento ao  
575 edital, regido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 003/2020, estes se mostraram  
576 habilitados a compor o Comitê. Tendo sido o resultado final da CHAMADA PÚBLICA  
577 Nº 06/2024 – PROPGP/UFOB para integrar o Comitê Institucional de Assessoramento  
578 dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico  
579 e Inovação para o ciclo 2024-2026 publicado e apresentado ao Consuni para apreciação  
580 e indicação, conforme Art. 8º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 003/2020.  
581 Complementou que, sendo feita nova chamada, obteve as seguintes inscrições: Emanuel  
582 Felipe de Oliveira Filho – Área: Ciências Agrárias; Paulo Henrique Gonçalves Dias Diniz  
583 - Área: Ciências exatas e da terra; Armando Dias Duarte - Área: Engenharias; Lenilton  
584 Santos Soares - Área: Ciências Agrárias; e Kellyanne dos Anjos Carvalho - Área:  
585 Ciências Agrárias. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** franqueou  
586 a palavra aos conselheiros para manifestações. Não havendo, o **Senhor Presidente**  
587 **submeteu ao regime de votação a Lista de Indicados para compor o Comitê**  
588 **Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de**  
589 **Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para o ciclo 2024-2026,**  
590 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**  
591 **23520.003985/2024-37, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente** agradeceu a  
592 todos pela participação na reunião. Às dezesseis horas e dois minutos, o Presidente do  
593 Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 53ª Reunião Ordinária do  
594 Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo  
595 a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação  
596 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião  
597 de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,  
598 07 de novembro de 2024. Ata aprovada na 55ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada  
599 em 06 de fevereiro de 2025.



**ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 21/2024 - SODS (11.01.21)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 10/02/2025 14:50 )**

**ADMA KATIA LACERDA CHAVES**

PRO-REITOR(A)  
PROGRAD (11.01.30)  
Matrícula: ###602#3

**(Assinado digitalmente em 19/02/2025 15:47 )**

**ANDERSON BRENO SOUZA**

PRO-REITOR(A)  
PROEC (11.01.02)  
Matrícula: ###388#5

**(Assinado digitalmente em 10/02/2025 10:28 )**

**ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**

VICE-REITOR

**(Assinado digitalmente em 10/02/2025 12:34 )**

**AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA**

PRO-REITOR(A)  
PROPGP (11.01.40)  
Matrícula: ###614#7

**(Assinado digitalmente em 10/02/2025 16:40 )**

**CLAYTON DA SILVA BARCELOS**

PRO-REITOR(A)  
PROGEP (11.01.23)  
Matrícula: ###945#8

**(Assinado digitalmente em 10/02/2025 08:25 )**

**EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA**

DIRETOR  
CMB (11.01.14.01)  
Matrícula: ###112#3

**(Assinado digitalmente em 09/02/2025 20:36 )**

**GABRIELA SILVA CERQUEIRA**

COORDENADOR  
PROFNIT (11.01.19.01.12)  
Matrícula: ###363#4

**(Assinado digitalmente em 08/02/2025 19:59 )**

**GLEICIANNE DOURADO COSTA**

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR  
SODS (11.01.21)  
Matrícula: ###525#0

**(Assinado digitalmente em 10/02/2025 15:04 )**

**HEVESON LUIS LIMA DE MATOS**

DIRETOR  
CMLEM (11.01.17.01)  
Matrícula: ###640#9

**(Assinado digitalmente em 10/02/2025 08:24 )**

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**

REITOR

**(Assinado digitalmente em 10/02/2025 09:41 )**

**JAQUELINE FRITSCH**

PRO-REITOR(A)  
PROAD (11.01.35)  
Matrícula: ###837#1

**(Assinado digitalmente em 17/02/2025 09:54 )**

**JEAN BORBA ALVES PINHEIRO**

CONTADOR  
NAPF-SAMAVI (11.01.18.01.14.06)  
Matrícula: ###856#1

**(Assinado digitalmente em 10/02/2025 08:41 )**

**LERIANE SILVA CARDOZO**

PRO-REITOR(A)  
PROPLAN (11.01.04)  
Matrícula: ###650#5

**(Assinado digitalmente em 10/02/2025 12:45 )**

**LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL**

DIRETOR  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: ###452#7

**(Assinado digitalmente em 09/02/2025 07:57 )**

**PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA**

**(Assinado digitalmente em 12/02/2025 14:30 )**

**RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: ###454#8

DIRETOR  
CCBS (11.01.19.02)  
Matrícula: ###077#4

**(Assinado digitalmente em 09/02/2025 12:23 )**  
RICARDO DE JESUS MACHADO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ###095#0

**(Assinado digitalmente em 13/02/2025 14:50 )**  
RICARDO LUSTOSA BRITO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMB (11.01.14.01)  
Matrícula: ###550#5

**(Assinado digitalmente em 09/02/2025 18:04 )**  
RUBIO JOSE FERREIRA  
COORDENADOR DE POS-GRADUACAO  
PPGCHS (11.01.19.01.15)  
Matrícula: ###905#4

**(Assinado digitalmente em 10/02/2025 17:21 )**  
THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN  
DIRETOR  
CEHU (11.01.19.01)  
Matrícula: ###987#7

**(Assinado digitalmente em 10/02/2025 10:02 )**  
TONY SILVA ALMEIDA  
DIRETOR  
CMBJL (11.01.16.01)  
Matrícula: ###733#5

**(Assinado digitalmente em 12/02/2025 07:44 )**  
UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA  
PRO-REITOR(A)  
PROTIC (11.01.06)  
Matrícula: ###746#9

**(Assinado digitalmente em 10/02/2025 10:36 )**  
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES  
DIRETOR  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ###343#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **08/02/2025** e o código de verificação: **1f4a936001**